



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2019**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e ainda

**Considerando** a solicitação feita através de Requerimento apresentado em 01/08/2019;

**RESOLVE:**

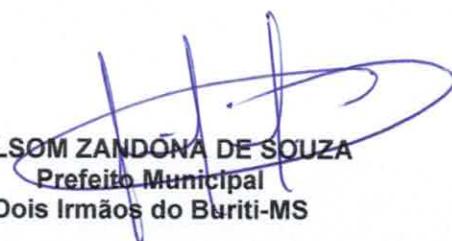
Art. 1º - **EXONERAR a partir de 01/08/2019**, a Servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento em Comissão *DAS (Direção e Assessoramento Superiores)*, pertencente ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com a legislação vigente.

Nome do servidor	Matricula	Nº CPF	Cargo	Ato de Nomeação
ANDREIA ANTONIA ALCANTARA	1646-1	044.950.951-61	DAS 03 – Secretária de Escola	Port. 018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01.08.2019**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, em 01 de Agosto de 2019.

  
EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS